



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900
<http://ppgbqa.ufsc.br> / E-mail: ppgbqa@ccb.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715

EDITAL N° 06/PPG-BQA/2017

A Comissão de Seleção de Candidatos ao PDSE (Plano de Doutorado Sanduíche no Exterior) do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de 22/12/2017 a 25/01/2018, estarão abertas as inscrições para o Edital Interno de Seleção de Candidatos (alunos de doutorado que objetivam realizar estágio doutoral-sanduíche no exterior). Este Edital Interno do PPGBQA está vinculado às regras do edital n° 47/2017 para seleção de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017/2018 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), as quais podem ser consultadas nos seguintes endereços eletrônicos:

INFORMAÇÕES GERAIS/CAPES:

Edital/CAPES

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/11-12-2017-Edital-n-47-2017-Doutorado-Sanduiche-2017-2018.pdf>

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Portaria 186/2017/CAPES – Regulamento para bolsas no exterior

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/04102017-PORTARIA-N-186-DE-29-DE-SETEMBRO-DE-2017.pdf>

Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/RegulamentoFinal_PDSE_2011.pdf

REGULAMENTO DO PROGRAMA:

1. DAS VAGAS

O número de vagas estará vinculado ao número de mensalidades de bolsa destinadas ao PPG-BQA, ou seja, 01 (uma) cota de doze meses para o ano de 2018, o que equivale a 12 mensalidades.

2. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição no processo de seleção, o candidato deverá entregar diretamente na secretaria do Programa, no período acima mencionado, os seguintes documentos impressos:

I. Plano de pesquisa no exterior impresso e digital, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino, que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador estrangeiro. Neste plano (máximo de 15 páginas), devem ser apresentados: a) Título; b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema; c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo; d) Metodologia a ser empregada; e) Cronograma das atividades; f) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos; g) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior. h) Referências bibliográficas;



II. Curriculum Lattes atualizado do candidato à bolsa PDSE impresso e digital, com comprovantes (os comprovantes podem ser cópias não autenticadas);

III. Carta do orientador brasileiro impresso e digital, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação ou relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Observação: as regras de proficiência constam no Edital 47/2017 da CAPES, acima destacado;

IV. Termo de Aprovação e de Responsabilidade pela Candidatura ao PDSE, preenchido e assinado pelo orientador brasileiro, impresso e digital em formulário específico, disponível em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Termo_AprovacaoResponsabilidade.pdf

V. Carta do coorientador estrangeiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, aprovando o plano de pesquisa, informando o período do estágio;

VI. Currículo resumido do coorientador estrangeiro impresso e digital, o qual deve possuir a titulação mínima de doutor e ter experiência comprovada na área na qual pretende auxiliar o desenvolvimento da tese de doutorado do candidato à bolsa PDSE;

VII. Declaração da Coordenação do programa, devidamente assinada, informando o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação da homologação das inscrições será a partir de 26/01/2018 na página eletrônica do PPGBQA.

3.1. Recursos: O prazo para a solicitação de recursos será de até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado da homologação.

4. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme descrito abaixo:

4.1. Análise dos documentos e critérios de seleção: Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: a) O CV documentado será pontuado avaliando a produção científica do aluno, de acordo com os valores atribuídos no item 4.1.1 (peso 30% da nota); b) Justificativa e relevância do plano de pesquisa no exterior (peso 70% da nota).

4.1.1. Análise do Curriculum Vitae (CV)

O CV que obtiver a maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), recebendo os outros CVs notas proporcionais à máxima. O currículo deverá ser encadernado e **organizado** segundo a ordem abaixo contendo os comprovantes **numerados**.

- a) Mestrado em curso reconhecido pela CAPES (*stricto sensu*) (10,0 pontos).
- b) Especialização em curso reconhecido pela CAPES (*lato sensu*) (1,0 ponto).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900

<http://ppgbqa.ufsc.br> / E-mail: ppgbqa@ccb.ufsc.br

Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715

- c) Estágio (com carga horária mínima de 12 h semanais) em laboratório de pesquisa, independentemente de ter sido bolsista ou voluntário (1,0 pontos por semestre; sem teto).
- d) Monitoria (1,0 pontos por semestre; sem teto).
- e) Atividade docente em ensino médio (0,5 pontos por semestre; teto de 1,0 pontos).
- f) Atividade docente em ensino superior (1,0 pontos por semestre; teto de 2,0 pontos).
- g) Resumos ou pôsteres apresentados ou cursos realizados em eventos científicos na área (teto de 4,0 pontos): A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 40% para qualquer coautor. A pontuação será diferenciada para eventos locais, nacionais ou internacionais.
 - a. Evento científico local: 0,2 pontos
 - b. Evento científico nacional: 0,4 pontos
 - c. Evento científico internacional: 0,6 pontos
- h) Publicação de artigos científicos (**sem teto**). A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer co-autor. A pontuação dos artigos será diferenciada conforme o *Qualis* da CAPES (Área de Ciências Biológicas II):
 - a. Artigo A1 e A2: 4 pontos
 - b. Artigo B1: 3 pontos
 - c. Artigo B2: 2 pontos
 - d. Artigo B3: 1 pontos
 - e. Artigo B4: 0,5 pontos
 - f. Artigo B5 e C: 0,25 pontos
- i) Outras atividades pertinentes na área de conhecimento Bioquímica, mas não consideradas nos itens anteriores (ex: capítulos de livros publicados, registro de patente, prêmio científico ou acadêmico, organização de evento, cursos ministrados, etc). Até 2 pontos, pontuados a critério da comissão de seleção.

4.1.2 – A critério da comissão examinadora, poderá ser solicitada a defesa do plano de pesquisa no exterior. Esta constará de apresentação (frente à comissão examinadora e por cerca de 30 minutos), seguida de arguição, de acordo com agenda a ser divulgada no endereço eletrônico do PPGBQA. Neste plano de pesquisa no exterior, o candidato deverá apresentar os resultados já obtidos e relacionados com o projeto de tese, assim como um cronograma de atividades no exterior que visem à conclusão da tese de doutorado. No local de apresentação será disponibilizado equipamento de multimídia. Obs: Atraso ou a falta do candidato na prova implicará em sua eliminação do processo seletivo.

Cronograma da seleção:

Data	Etapas	Local
22/12/2017 a 25/01/2018	Inscrições	Secretaria Integrada da Pós-graduações
A partir de 26/01/2018	Homologação das inscrições	Endereço eletrônico www.ppgbqa.ufsc.br
29 a 30/01/2018	Seleção dos candidatos	A defesa dos planos de pesquisa será realizada em data, local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico do Programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900
<http://ppgbqa.ufsc.br> / E-mail: ppgbqa@ccb.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715

Até 06/02/2018	Divulgação do resultado	Endereço eletrônico www.ppgbqa.ufsc.br
----------------	-------------------------	---

4.4. Recursos O prazo para a solicitação de recursos será de até dois dias úteis após a divulgação do resultado.

5. DOS TRÂMITES SUB-SEQUENTES

Realizada a seleção dos candidatos, a Coordenação do PPG-BQA dará sequência aos demais trâmites necessários, encaminhando o TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA AO PDSE para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e CAPES. Os alunos selecionados serão contatados para os demais trâmites necessários para a implementação da bolsa.

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica. Informações adicionais poderão ser obtidas com: Secretaria Integrada das Pós-Graduações do Fone: (48) 3721 2713 - e-mail: ppgbqa@contato.ufsc.br e coordenacaoppgbqa@gmail.com

BANCA EXAMINADORA: Profa. Dra. Ariane Zamoner Pacheco de Souza (Coordenadora e avaliadora interna do Programa), Prof. Dr Maicon Roberto Kwiecinski (avaliador externo) Doutoranda: Priscila Batista da Rosa (representante discente).

Comissão de Seleção

- Prof. Dra. Ariane Zamoner Pacheco de Souza (48) 3721.4747 - e-mail: ariane.zamoner@ufsc.br
- Prof. Dr. Maicon Roberto Kwiecinski - Membro externo à UFSC
- Doutoranda Priscila Batista da Rosa (Membro representante discente do PPGBQA)

Original firmado

Profa Ariane Zamoner Pacheco de Souza

Coordenadora PPGBQA - Portaria 547/2016/GR

Florianópolis, 22 de dezembro de 2017.